



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

RETIFICAÇÃO Nº 001 – EDITAL Nº023/2019 - DG/IFC - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 023/2019, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

ONDE LÊ-SE:

6.1 As aulas acontecerão conforme tabela a seguir:

Componente Curricular	Carga horária presencial	Dia e horário
Desenho Técnico I	30h	Terças-feira, 17h às 19h
Saúde e Políticas Públicas	60h	Segundas e Quartas-feiras, 17h às 19h
Metodologia	6h	Quartas-feiras, 15h às 17h
Introdução à Segurança	10h	Terças-feiras, 13h30min às 15h
Ergonomia	12h	Terças-feiras, 15h às 17h

LEIA-SE:

6.1 As aulas acontecerão conforme tabela a seguir:

Componente Curricular	Carga horária presencial	Dia e horário
Desenho Técnico I	30h	Terças-feira, 17h às 19h
Saúde e Políticas Públicas	60h	Segundas e Quartas-feiras, 17h às 19h
Metodologia	6h	Quartas-feiras, 15h às 17h
Introdução à Segurança	10h	Quintas-feiras, 13h30min às 15h
Ergonomia	12h	Terças-feiras, 15h às 17h

Publique-se.

Fraiburgo, 25 de junho de 2019.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore* IF Catarinense Campus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU em 03/02/2014